



SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIAS, PÃES E BOLOS CONGELADOS DO
ESTADO DA BAHIA - – SINDPAD/BA

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025

CCT – G3 – NORTE

A vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 **MUNICÍPIOS:** Abaré, Acajutiba, Adestina, Água Fria, Aiquara, Amélia Rodrigues, América Dourada, Andorinha, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Araçás, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Baixa Grande, Banzaê, Barra do Mendes, Barro Alto, Barrocas, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bonito, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caém, Cafarnaum, Caldeirão Grande, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canarana, Candeal, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Cardeal da Silva, Casa Nova, Castro Alves, Catu, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição do Almeida, Conde, Coronel João Sá, Cotegipe, Crisópolis, Curaçá, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Entre Rios, Esplanada, Fátima, Filadélfia, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Governador Mangabeira, Guajeru, Heliópolis, Iaçú, Ibipêba, Ibiquera, Ibirataia, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Inhambuê, Ipecaetá, Ipirá, Ipupiara, Iraquara, Itaeté, Itagi, Itaguaçu da Bahia, Itamari, Itanagra, Itapicuru, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Jaguarari, Jandaíra, Jeremoabo, Jitaúna, João Dourado, Jussara, Lafaiete Coutinho, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lençóis, Macajuba, Macururé, Mairi, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Marau, Mata de São João, Matina, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nordestina, Nova Fátima, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouricangas, Ourorândia, Palmeiras, Paripiranga, Pé de Serra, Pedrão, Pedro Alexandre, Pilão Arcado, Pindobaçu, Pintadas, Piritiba, Pojuca, Ponto Novo, Presidente Dutra, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santa Luz, Santanópolis, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Gabriel, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Sento Sé, Serra Preta, Serrolândia, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tanquinho, Tapiramutá, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Uauá, Uibaí, Umburanas, Utinga, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Wagner, Wanderley.

SALARIO MINIMO NORMATIVO PROFISSIONAL	PISOS SALARIAIS
TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO - categoria “SENIOR” e GERENTES	Livre Negociação
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO e LIDER DE LOJA	R\$ 1.903,00
PADEIRO (A) e CONFEITEIRO (A)	R\$ 1.780,00
CILINDREIRO, PATISSEIRO, FORNEIRO, PIZZAOLLO, DOCEIRO, AJUDANTE DE PRODUÇÃO e AUXILIAR DE ESCRITORIO	R\$ 1.598,00
CAIXA, REPOSITOR, CONFERENTE, ALMOXARIFADO, BALCONISTA, EMBALADOR e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA.	R\$ 1.519,00

REAJUSTE SALARIAL

Aos trabalhadores integrantes das empresas identificadas na cláusula segunda, será concedido um reajuste salarial a partir de 1º de janeiro de 2025 de 7,50% (sete inteiros e cinquenta avos por cento) sobre os salários aplicados em 31/12/2024.

Sede – Praça Otávio Mangabeira, nº 94, Edifício Marabá Center, sala 601, Centro Itabuna, BA.
E mail: sindpadnotificacoes@gmail.com - Watts TEL.(73) 3301-3841/(73)9 9967-1097

As informações na palma da sua mão